

PORTARIA MCOM Nº 4.211, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado em: 02/12/2021 | Edição: 226-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

Autoriza a dispensa da transmissão do Programa Oficial de Informações dos Poderes da República (A Voz do Brasil), no dia 02 de dezembro de 2021, para o Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da [Constituição Federal](#), e tendo em vista o disposto na alínea "e" do caput do art. 38 da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e no art. 5º do [Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020](#), e tendo em conta o disposto no processo nº 53115.039596/2021-40, resolve:

Art. 1º O Anexo I da [Portaria MCOM Nº 2.350, de 6 de abril de 2021](#), passa a vigorar com o acréscimo de autorização para a dispensa do horário de transmissão do Programa Oficial de Informações dos Poderes da República (A Voz do Brasil), no dia 02 de dezembro de 2021, em decorrência da realização de jogo de futebol de interesse estadual em Minas Gerais, conforme indicado na tabela abaixo.

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Jogos de futebol de equipes brasileiras em campeonatos nacionais	02/12/2021	Dispensa	Estadual	-	MG

FÁBIO FARIA